

PROJETO DE LEI, N°..... DE 2021

(Do Sr. Chico D'Ângelo)

Nomeia de "Ponte Ator Paulo Gustavo" a atual Ponte Presidente Costa e Silva, conhecida como ponte Rio-Niterói, localizada do Km 321 ao 334, na BR 101/SE e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta Lei altera a designação supletiva da Ponte Rio-Niterói para homenagear o ator e comediante Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros.

Art. 2º - A Ponte Presidente Costa e Silva, localizada do Km 321 ao 334 na BR 101/SE, ligando os municípios do Rio de Janeiro e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, recebe a denominação de "Ponte Ator Paulo Gustavo".

Parágrafo Único: A União e a Concessionária ficam obrigadas a utilizar o nome em sinais e placas de trânsito e em documentos oficiais e na internet.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 5.595, de 28 de julho de 1970.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

O ator, roteirista, diretor e comediante Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros nasceu em Niterói, no Rio de Janeiro, no dia 30 de outubro de 1978. Mas foi como dona Hermínia, a dona de casa que vive à beira de um ataque de nervos, inspirada em sua própria mãe, que o ator e roteirista ascendeu ao posto de um dos humoristas de maior sucesso do país.

Infelizmente, no dia 4 de maio de 2021, após 52 dias internado com Covid-19, o criador de "Minha Mãe É Uma Peça" faleceu e tornou-se mais uma das mais de 412 mil vítimas da pandemia no Brasil. Paulo Gustavo deixa o marido, o dermatologista Thales Bretas, e os filhos, Romeu e Gael, de um ano e meio.



Graduado em artes cênicas na Casa de Artes Laranjeiras, surgiu nos palcos em 2004, como parte do elenco do espetáculo humorístico “Surto”, onde representou dona Hermínia pela primeira vez. Dois anos depois, a personagem encenaria um monólogo que, em 2013, seria adaptado para os cinemas. A trilogia “Minha Mãe É Uma Peça” vendeu cerca de 25 milhões de ingressos e se tornou a maior bilheteria do cinema nacional. No ano passado, virou série televisiva.

Entre a criação de dona Hermínia e as últimas gravações da série, Paulo Gustavo tirou a peruca de bobes no espetáculo “Hiperativo”, dirigido por Fernando Caruso, e fez participações em programas como “Minha Nada Mole Vida”, “A Diarista”, “Casos e Acasos” e “Sítio Do Pica-Pau Amarelo”. Na televisão, estreou o sitcom “Vai Que Cola”, no canal Multishow, da Rede Globo, e os programas “Paulo Gustavo na Estrada” (2014) e “A Vila” (2017). Já no cinema, atuou também em “Fala Sério, Mãe!” (2017). Sempre com enorme êxito.

O país ficou em suspenso durante o período de internação do ator, que finalmente morreu vítima de complicações causadas pela covid-19 aos 42 anos. No hospital, ele havia passado por diversos procedimentos, como o tratamento por oxigenação por membrana extracorpórea (Ecmo), para que pudesse enfrentar a doença de forma menos dolorosa. A morte de Paulo veio após um agravamento significativo do estado de saúde do artista, em que a equipe médica classificou como “irreversível”, causando comoção nacional aprematura despedida do artista.

Como disse reportagem do jornal El País: “por vezes acusado de fazer um humor estereotipado e caricato, a despedida de Paulo Gustavo —e, com ele, da inesquecível Dona Hermínia—, deixa o país um pouco mais órfão de sorrisos. Caetano Veloso disse que o ator era “um poço de talento e gerador de prazer” e fez questão de pontuar que a morte do humorista acontece no mesmo dia em que começa a CPI da Pandemia, no Senado, que investiga as responsabilidades do Governo federal no agravamento da crise sanitária. “O povo brasileiro, que encheu o cinema para rir com Paulo Gustavo, está de luto. E deve revoltar-se contra os responsáveis por nossa vulnerabilidade frente à pandemia que nos tirou essa pessoa amada”.

O terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) prevê que não mais sejam homenageados, a partir do batismo de logradouros públicos com seus respectivos nomes, indivíduos que notadamente tenham cometido crimes e perpetrado violações dos direitos humanos no período da Ditadura Civil Militar de 1964-1985. A Comissão Nacional da Verdade fez recomendação semelhante. Nesse sentido, consideramos que a popularmente chamada Ponte Rio-Niterói seja oficialmente denominada Ponte Presidente Costa e Silva, em homenagem a um chefe de Estado que foi um dos artífices do golpe militar, responsável por momentos dos mais sombrios da história brasileira como o que se inicia com a edição do famigerado Ato Institucional nº 5 (AI-5) deveria ter



seu nome alterado para conferir homenagem a um prócer da arte, da democracia e liberdade, que o são os nossos artistas. O sociólogo Candido Grzybowski, enfatiza a importância da alteração do nome da ponte Rio-Niterói, atravessada milhares de vezes diariamente por cidadãos e cidadãs, no contexto da instalação da Comissão da Verdade, como mais uma forma de “passar a limpo muitos aspectos da nossa história recente, sem revanchismos, mas com senso de justiça e de verdade conosco mesmos, nossos filhos e netos”.

Candido ainda afirma que uma ponte tem forte simbologia pelo fato de ligar partes, integrá-las, uni-las, criando um senso de compartilhamento e corresponsabilidade, no sentido pleno de cidadania na cidade comum, de todas e todos.

Dar a denominação da ponte Ator Paulo Gustavo será um marco histórico, um legado à cidadania, a resistência das artes, da cultura, à democracia e uma homenagem às vítimas de Covid-19 no Brasil. Além de ser uma figura profundamente identificada com a comunidade local.

Sabendo que a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações do Plano Nacional de Viação – PNV, estabelece em seu art. 2º que qualquer via pública “poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”, consideramos extremamente apropriada a homenagem que propomos.

Em outras legislaturas, parlamentares proporam alteração no nome da Ponte Rio-Niterói e até o Ministério Público Federal já propôs ação para a alteração, negado pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, que justificou que a mudança não poderia ser feita por medida jurídica e sim pela sociedade através do Legislativo.

Portanto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida aprovação deste Projeto de Lei, como forma de homenagear todas as vítimas de Covid-19 e desse que foi um dos maiores nomes da arte e do humor nacional. Aplausos à Paulo Gustavo. Nossa solidariedade às vítimas da Covid-16. Viva a arte brasileira, viva o SUS!

Sala das sessões, em 5 de maio de 2021

Deputado Chico D'Angelo (PDT-RJ)

